



Câmara Municipal

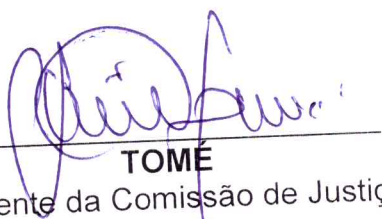
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco – Concede Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” à senhora Silvia Tereza Ferrante Marcos de Lima

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.



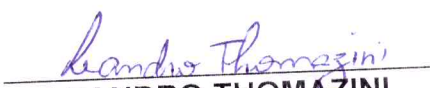
TOMÉ

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



LUIZ PARAKI

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI

Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco – Concede Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” à senhora Silvia Tereza Ferrante Marcos de Lima

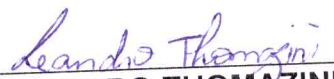
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026

“Concede Medalha de Mérito Cívico ‘24 de Junho’ à senhora
Sílvia Tereza Ferrante Marcos de Lima

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” à Senhora Sílvia Tereza Ferrante Marcos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

21 / 4 / 26

PRESIDENTE
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHefe da SECRETARIA GERAL
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 06/2023

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de abril de 2026

DAYSE CIACCO
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por DAYSE CIACCO DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.04.14 16:36:07
+03'00'

DAYSE CIACCO
VEREADORA – PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
22 / 4 / 26
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHefe da SECRETARIA GERAL
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 06/2023
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Silvia Tereza Ferrante Marcos de Lima

Filha do saudoso Dr. Salles Marcos. Advogado e de Scila Tereza Ferrante Marcos, Professora.

Casada com Julio Manoel de Lima

Teve três filhas: Sylvia Lisi Ruocco, Lyvia Lisi Alvarenga e Alyne Lisi. Suas filhas lhe deram até agora 9 netos. Júlia, Carlos Alberto, Davi, João Marcus e Pedro Paulo (gêmeos), Alice, Isaac Fernando, Davi Felipe e a pequena Liz Helena.

A Arte sempre foi sua paixão e mesmo enquanto trabalhava na área de saúde, realizou muito eventos artísticos.

É cantora, compositora, produtora cultural, escritora/ poeta, artesã, palestrante e fotógrafa premiada.

Uma pessoa ADMIRÁVEL!

Tenho o orgulho de conceder à senhora Silvia Tereza Ferrante Marcos de Lima para receber a Medalha de Mérito Cívico “24 de junho”, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sanjoanense.

DAYSE CIACCO
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por DAYSE CIACCO DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.04.14 16:36:36
-03'00'

DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL